

**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO ESTRATÉGICO DE SAÚDE MENTAL COMPARTILHADO ENTRE SUS
E SUAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM GARANTIA DE
FLUXO E ACOMPANHAMENTO**

2023-2024

Porto Alegre, Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO RITTER

Secretário

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH

Secretário Adjunto

VÂNIA MARIA FRANTZ

Diretora Responsável

GISELE GOMES - Coordenação de Políticas Públicas de Saúde

CRISTIANE STRACKE - Coordenação de Saúde Mental

Coordenadores Responsáveis

ANDREA CHRISTELLO MILESKI

VERIDIANA FARIAS MACHADO

Área Técnica da Saúde da População em Situação de Rua

ANA HORNOS

GABRIEL MAZINI

MARA LAGO

Coordenação de Saúde Mental

MARIA EDUARDA CARDOSO E BRUNA DOS PASSOS GIMENES - Residentes de Saúde Mental

Colaboradores

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APS	Atenção Primária em Saúde
CADÚNICO	Cadastro Único
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CASM	Coordenação de Atenção à Saúde Mental
CPPS	Coordenação de Políticas Públicas de Saúde
DAPS	Diretoria de Atenção Primária em Saúde
GERCON	Sistema de Gerenciamento de consultas
MR	Médico Regulador
PMS	Plano Municipal de Saúde
PMPA	Prefeitura Municipal de Porto Alegre
POPRUA	População em situação de rua
PSR	Pessoa em situação de rua
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
VTR	Veículo de Intervenção Rápida

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVO.....	8
3. PROGRAMAS E/OU PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ÁREAS.....	9
3.1 Ações realizadas.....	9
3.2 Principais desafios existentes:.....	10
3.3 Metas e ações previstas para 2024.....	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
5. REFERÊNCIAS.....	13
6. ANEXOS.....	14
ANEXO A - Fluxo de atendimento em saúde mental às pessoas em situação de rua.....	14
ANEXO B - Fluxo para atendimento às pessoas em situação de rua pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	15

1. INTRODUÇÃO

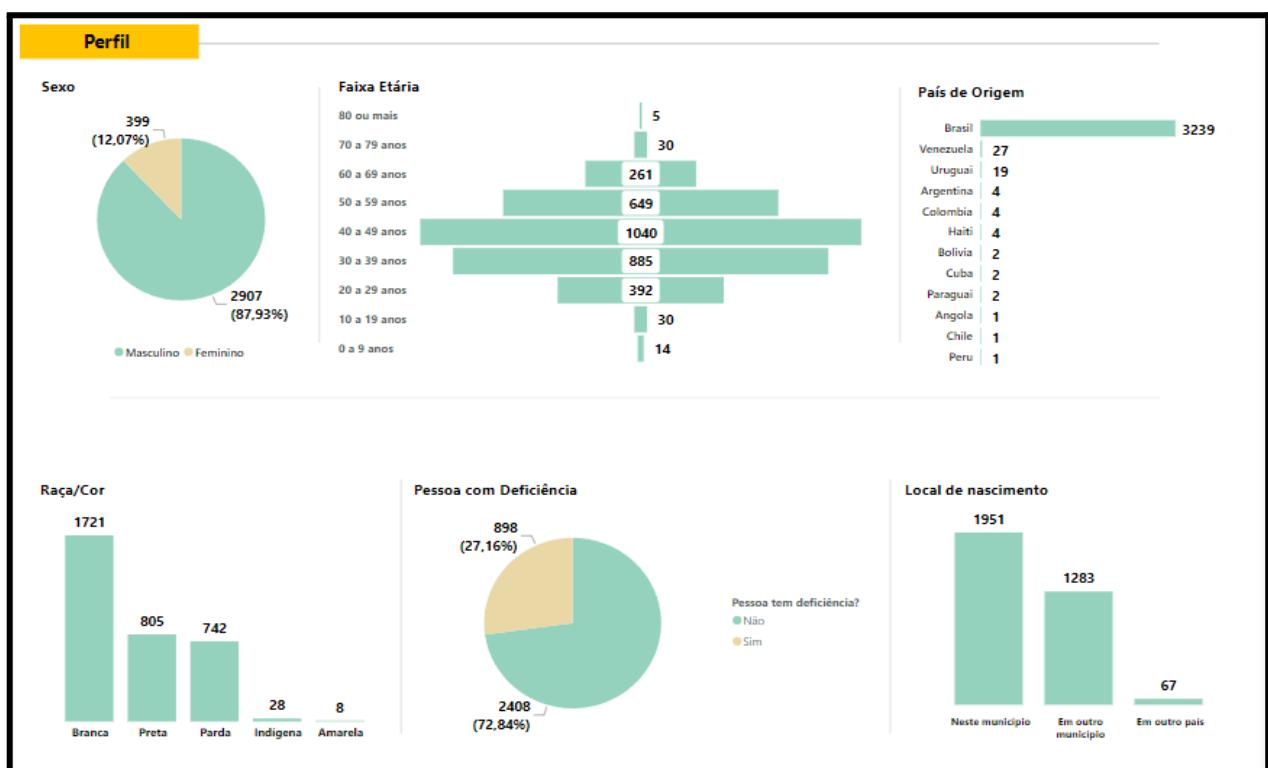
Este plano estratégico de saúde mental foi construído para traçar as ações que serão realizadas de modo compartilhado entre os equipamentos do SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para o cuidado de pessoas em situação de rua, de modo a oferecer a garantia de fluxo e acompanhamento a essa população específica, a partir do diagnóstico situacional do [PMS 2022-2025](#), que apresentou a necessidade de uma meta que apresentasse ações de resolução da situação descrita.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo decreto Nº 7053 de 2009, considera, como população em situação de rua,

o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

De acordo com os dados obtidos do Cadastro Único (Cad Único) através da plataforma *Power BI* no Painel de dados da População em Situação de Rua, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania(
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2lyZTI5NTQtNWRhZC00ODhhLWlyZTEtZjEzZDk2N2E0YzQ2liwidCI6ImZiYTViMTc4LTNhZjEtNDQyMC05NjZiLWJmNTE2M2U2YjFkYSJ9.>), o município de Porto Alegre possuía, em julho de 2023, **3.306 pessoas** em situação de rua. Sobre o perfil dessa população, há uma predominância de brasileiros, do sexo masculino e com idade entre 40 e 49 anos. Evidencia-se também o considerável número de pessoas com deficiência em situação de rua.

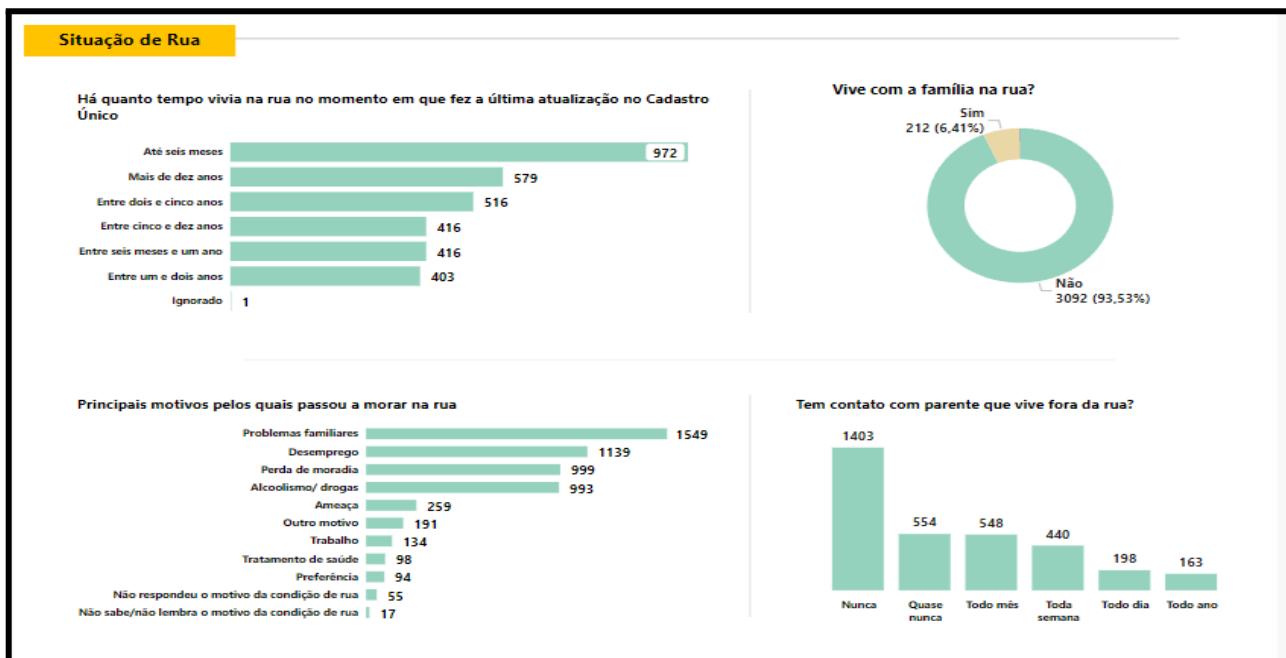
Figura 1. Painel de dados da População em Situação de Rua, raça/cor, sexo, faixa etária, país de origem, deficiência em Porto Alegre, 2023



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023)

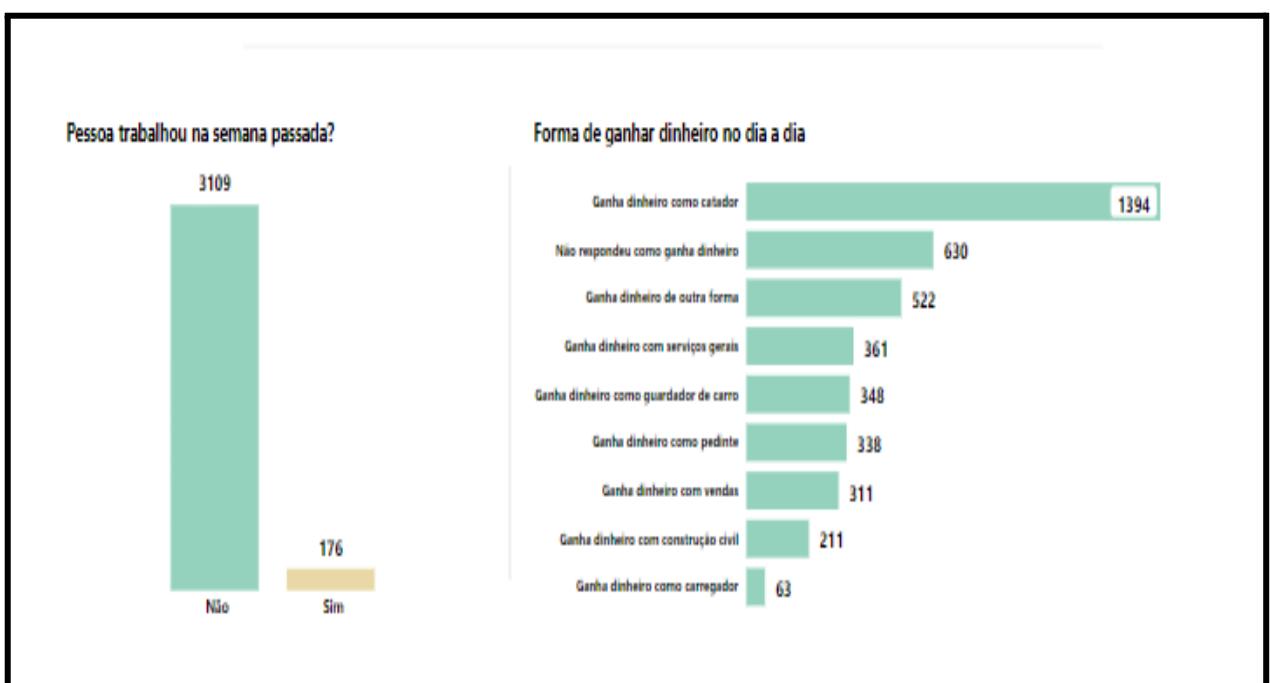
No mesmo período, apesar de grande parte relatar que vive na rua há menos de seis meses, é importante considerar o quantitativo de pessoas que vivem na rua há mais de dez anos. Dentre os principais motivos relatados que ocasionaram a situação de rua, os problemas familiares são os mais citados. Isso indica a importância do investimento em políticas voltadas para o fortalecimento de vínculos e atendimento integral às famílias, como forma de prevenir o rompimento dos vínculos familiares. Também ressaltam-se as vulnerabilidades relacionadas ao trabalho, bem como as dificuldades em acessar o mercado de trabalho.

Figura 2. Painel de dados da População em Situação de Rua, moradia em Porto Alegre,2023



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023)

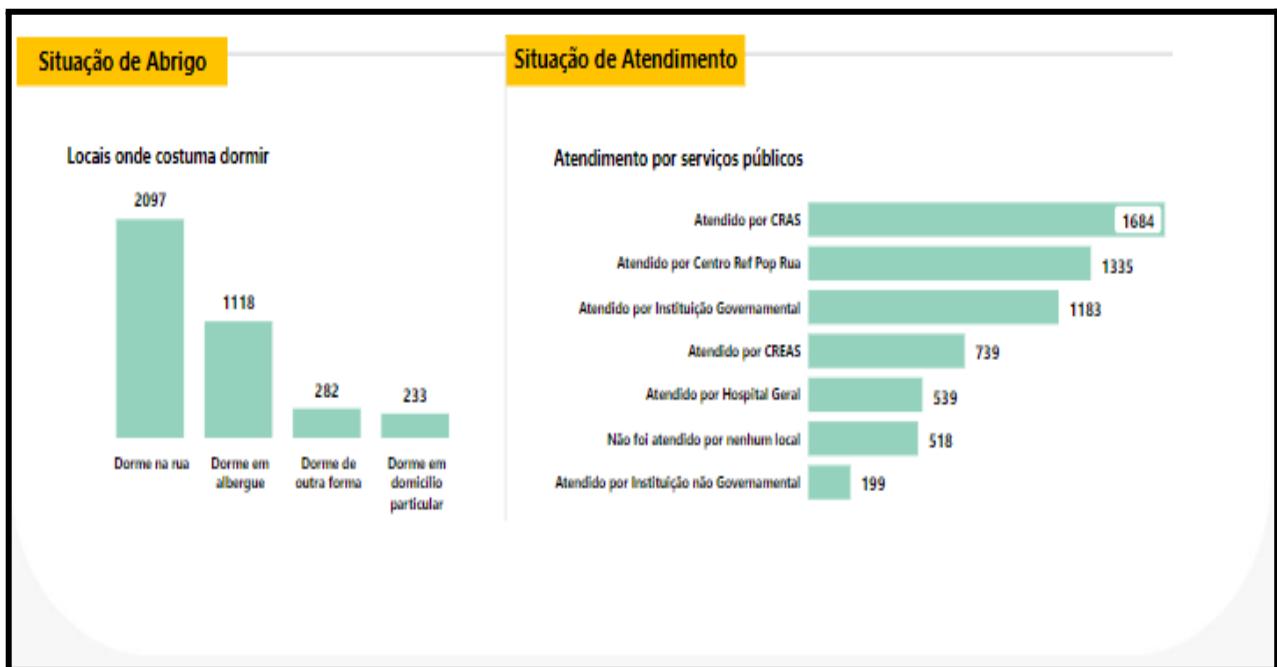
Figura 3. Painel de dados da População em Situação de Rua, renda em Porto Alegre,2023



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023)

Com relação aos lugares onde as pessoas costumam dormir, a maior parte da população em situação de rua do município relatou que costuma dormir na rua.

Figura 3. Painel de dados da População em Situação de Rua, serviços de apoio em Porto Alegre,2023



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023)

Esses dados evidenciam um conjunto de vulnerabilidades vivenciadas pela população em situação de rua, o que requer a construção de ações e estratégias para a melhoria de sua qualidade de vida, visando reduzir o impacto dessas vulnerabilidades, bem como transformá-las. As políticas de saúde e da assistência, exercidas através do SUS e do SUAS, são fundamentais para a garantia dos direitos dessa população.

As vulnerabilidades presentes no cotidiano da população em situação de rua podem gerar um impacto significativo nos indicadores de saúde de um município e ressaltam a importância da garantia de acesso aos serviços de saúde mental, amparados pela lei 10.216/2001, que reforça o cuidado em liberdade e no território como essenciais para a garantia de direitos.

2. OBJETIVO

Delimitar ações e estratégias para fomentar o cuidado em saúde mental das pessoas em situação de rua. Este documento apresenta as ações a serem realizadas pelos equipamentos de saúde e assistência social para o cuidado em saúde mental das pessoas em situação de rua, tendo como base as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde.

3. PROGRAMAS E/OU PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ÁREAS.

3.1 Ações realizadas

Quadro 1 - Ações realizadas em 2023

Metas	Ações
1. Elaborar fluxograma de atendimento para pessoas em situação de rua, a partir da avaliação das equipes de consultório na rua e/ou equipes da assistência social.	Construir e implantar o protocolo de urgência e emergência em saúde mental para pessoas em situação de rua.
2. Unificar os Fóruns Mais Dignidade dos 8 territórios com os Fóruns RAPS.	Fóruns unificados, sendo que os serviços se reúnem nos Fóruns RAPS.
3. Discutir os casos das Pessoas em situação de rua (PSR), a partir da avaliação das equipes de consultório na rua e/ou equipes da assistência social, diretamente com os serviços especializados em saúde mental. Havendo a indicação, as PSR tem seguimento do atendimento nos serviços, sem necessidade de regulação no Gercon.	Realizar o protocolo para atendimento das pessoas em situação de rua nos serviços especializados de saúde mental para sofrimento psíquico.

Fonte: CPPS - DAPS

Este monitoramento também é apresentado nos relatórios de gestão quadrimestrais e publicados no site da PMPA.[Relatório de Gestão](#)

3.1.1 Fluxograma de atendimento para pessoas em situação de rua: Elaborado, a partir da avaliação das equipes de consultório na rua e/ou equipes da assistência social. Foram realizadas reuniões intersetoriais com SAMU, Área Técnica da Poprua, CASM, FASC e equipes de Consultório na Rua, com o intuito de construir um fluxograma para orientar o atendimento das PSR (SEI 230000074785-8). Fluxograma disponível no anexo B deste documento.

3.1.2 Unificação dos Fóruns Mais Dignidade e RAPS: Anteriormente as reuniões aconteciam em tempos diferentes entre o fórum Mais Dignidade e RAPS, porém, considerando que as equipes participavam de ambas as reuniões, e os usuários eram na sua maioria as mesmas pessoas discutidas nos dois espaços, entendeu-se que poderiam ser unificadas. Fóruns unificados a partir de junho de 2022.

3.1.3 Protocolo para atendimento das pessoas em situação de rua nos serviços especializados de saúde mental: Pessoas em situação de rua (PSR), a partir da avaliação das equipes de consultório na rua e/ou equipes da assistência social, podem ter seus casos diretamente discutidos com os serviços especializados em saúde mental, via matrículamento. Havendo a indicação de seguimento no atendimento especializado em saúde mental, a PSR pode ter acesso direto à primeira consulta no serviço, não sendo necessária a solicitação via Gercon. Fluxo estabelecido entre as áreas envolvidas apresentado no anexo A deste documento. Construído a partir de reuniões entre área técnica da Poprua - DAPS e CASM, a partir de demanda levantada pela FASC, foi elaborado o fluxo de acesso das PSR (SEI 23.0.000107302-8) aos serviços de saúde mental do município de Porto Alegre, através do despacho nº 25479108.

Também foi elaborada a Nota Técnica (SEI 22.0.000142254-9) para garantir o acesso da PSR à internação hospitalar, considerando suas peculiaridades, tais como ausência de familiar ou acompanhante e documentação no momento da admissão hospitalar.

3.2 Principais desafios existentes:

- Implantar e monitorar os fluxos elaborados;
- Monitorar a estatística de internações das PSR, visto que não há a indicação no Gerint do campo sinalizando que é PSR; bem como melhorar a comunicação com os hospitais nos casos de internação, para poder se efetivar a continuidade do cuidado no pós alta hospitalar;
- Garantir o cuidado continuado em saúde mental de casos em que há necessidade do uso de medicações controladas e/ou acompanhamento em serviços de saúde mental;
- Definir estratégias para a dificuldade na retirada de medicação por falta de documentação nas Farmácias Distritais;
- Necessidade de regionalizar as discussões de casos de adultos em situação de rua em todas as coordenadorias implantando Fóruns de discussões.

- Divulgar às equipes de saúde e da assistência social sobre os fluxos definidos;
- Acompanhamento das demandas da POPRUA em saúde mental e seu desfecho pela área técnica;
- Acompanhamento intersetorial (saúde e assistência social) de situações críticas e/ou agravadas através de processo SEI e encaminhamento das demandas necessárias.

3.3 Metas e ações previstas para 2024.

Quadro 2 - Metas e ações previstas para 2024

Metas	Ações
1.Criação de Fóruns SUS/SUAS de discussão de casos de adultos em situação de rua em cada uma das Coordenadorias de Saúde .	1.Fomentar junto às Coordenadorias a criação de fóruns de discussão de casos de PSR entre SUS e SUAS.
2.Intensificar as ações de apoio matricial nos territórios	1.Estimular as equipes de saúde e assistência social a buscar a estratégia do apoio matricial em saúde mental junto às equipes dos territórios
3.Marcar agendas com a CAF e ATS Pop Rua	1.Articular com a Coordenação de Assistência Farmacêutica a construção de fluxos para ampliar o acesso às medicações, nas farmácias distritais, pelas pessoas em situação de rua, equipes de CNR e abordagem social.
4.Dar continuidade no processo de fortalecimento do Fluxo de atendimento do SAMU.	1.Articular e apoiar as equipes de CNR e de Abordagem social, no que tange o atendimento a casos graves de sofrimento psíquico de PSR, que se coloquem, a si e/ou a outrem, em risco de vida, visando a integridade física, quando já foram tentados todos os tipos de cuidado em liberdade, sem sucesso e quando necessitem de internação compulsória.

Fonte: CPPS - DAPS

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dados os desafios existentes, é possível afirmar que houve avanços na garantia do atendimento em saúde mental para as pessoas em situação de rua. No entanto, entende-se que é imprescindível manter o diálogo e o compartilhamento das ações de modo intersetorial, visando garantir a equidade e a longitudinalidade do cuidado à população em situação de rua. É necessário estabelecer uma comunicação mais efetiva entre os equipamentos de saúde e de assistência social, em prol de assegurar o acesso da PSR ao atendimento em saúde mental. Primar pela garantia de direitos, em defesa da vida das pessoas em maior vulnerabilidade social, pelo cuidado longitudinal, em liberdade, inclusive de pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso intenso de álcool e drogas. Ofertar serviços e ações em saúde, que sejam pautados no tempo e no desejo das pessoas atendidas, buscando construir com as mesmas autonomia e corresponsabilidade, no que tange seu acompanhamento em saúde e nas decisões sobre sua vida. Fortalecer os dispositivos da Rede de Atenção em Saúde Mental, os Consultórios na Rua e o trabalho em rede, primando pelo cuidado que fortaleça laços comunitários, nos territórios e em liberdade. Trabalhar para a desconstrução de preconceitos e a ampliação do acesso deste público em todos os serviços de saúde, garantindo a atenção integral à saúde das pessoas em situação de rua.

5. REFERÊNCIAS

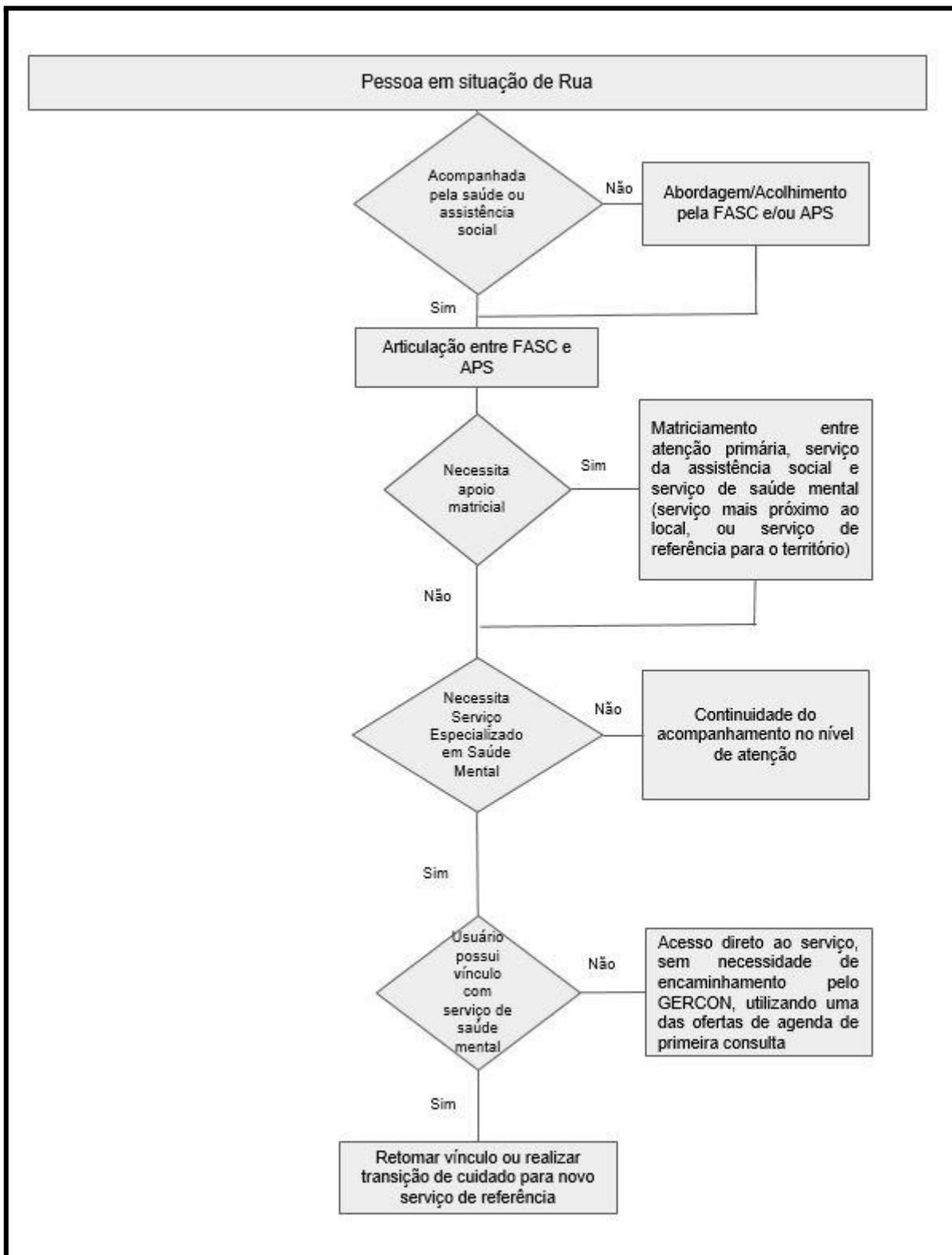
BRASIL. Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 13/11/2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Relatório Preliminar População em Situação de Rua - Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do governo federal. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relatorio-201cpopulacao-em-situacao-de-rua-diagnostico-com-base-nos-dados-e-informacoes-disponiveis-em-registros-administrativos-e-sistemas-do-governo-federal201d>. Acesso em 29/11/2023.

PORTO ALEGRE. Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/pms_2022_25.pdf. Acesso em: 13/11/2023.

6. ANEXOS

ANEXO A - Fluxo de atendimento em saúde mental às pessoas em situação de rua.



*** Fluxo para atendimento às pessoas em situação de rua pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)- Em construção**